



E. ON. 002.284.942.00.9

Em 20/12
10:00
FAB.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício n.º 637/SERENG-5/ 3141

Canoas, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto alegre – RS

Assunto: **Implantação de um Posto de Revenda de Gás GLP.**


Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 13 JUL 05, do Arq. Paulo Ricardo S. de Souza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um posto de revenda de gás GLP, com **6 metros de altura**, a localizar-se na Avenida Sertório, nº 5825, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **não autoriza** o aproveitamento requerido, pois apesar da implantação não ultrapassar os gabaritos de segurança do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre (SBPA), a mesma encontra-se na Área de Transição do aeródromo, local onde não são permitidas implantações de natureza perigosa, a exemplo de depósitos de gases, de acordo com o Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.

Atenciosamente,


HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av
Chefe Int EM 5




2889/2005